Após a Constituição da Comissão supra Pardidária, o Vereador Manoel Medeiros foi designado Presidente da Comissão. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itaiaiana em 17 de setembro de 1997.

Pedro José da Silva
Manoel Francisco de Medeiros Correia
Luiz Antonio de Araujo Filho
Antoniel C. Pereira
Arnaldo Trajano de Araujo
Ailton Pereira da Costa
João Rodrigues Duré
José de Assis Melo
Francisco de Assis Damacena
João Batista Santiago

Ata da décima terceira sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itaiaiana em 24 de setembro de 1997.

Às vinte horas do dia 24 de setembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaiaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Herminio de Medeiros Correia, Luiz Antonio de Araujo Filho, Antoniel Carlos Pereira, Arnaldo Trajano de Araujo, Ailton Pereira da Costa, João Rodrigues Duré, José de Assis Melo, Francisco de Assis Damacena e João Batista Santiago. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente constou do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei 3/4/97, um Ofício da União dos Estudantes Secundaristas do Vale do Paraíba e Região. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Parecer acima citado, que, não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei 3/4/97 também foi posto em discussão não havendo foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade

o vereador Ailton pediu dispensa dos demais votações a qual foi deferido pelo Presidente. Em seguida foi posto em discussão os requerimentos 59 e 60/97 de autoria do vereador Manoel Medeiros não havendo discussão foram postos em votação sendo-os aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão o requerimento 61/97 de autoria do vereador Ailton Pereira que convoca o secretario de saúde do Município. O Presidente explicou aos vereadores presentes que este requerimento para ser aprovado é necessário a maioria absoluta, ou seja; 08 (oito) votos. Após a explicação e não havendo discussão foi posto em votação sendo assim votado, 04 votos a favor dos vereadores Luiz Antonio de Araujo, Ailton Pereira, Arnaldo Trajano e João Rodrigues Duré; e 04 votos contra dos vereadores Manoel Medeiros Antoniel Carlos Pereira, Francisco de Assis Damacena, e José de Assis Melo. O requerimento 61/97 foi rejeitado por não ter obtido a maioria absoluta não havendo mais matéria para a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra ocupou a tribuna Ailton Pereira tendo em mãos uma explanação vinda da secretaria de Educação do Município ressaltando que o nosso prefeito como os de muitos municípios vem até o momento administrando dívidas o que torna difícil atender todas as necessidades do municípios, em tão pouco tempo, Educação é um processo lento mas iremos conseguir, a zona urbana está em pleno funcionamento educacional com as escolas recuperadas, quanto a zona rural algumas escolas estão realmente

em pessimo estado de conservação, mas estamos com tudo pronto para iniciarmos a recuperação de três escolas a de carinhá, feito da Boa Esperança e a Escola Municipal de 1º grau 31 de Março. sobre a caçamba que estava carregada de metralha fora da rota de trabalho quero dizer que foi um acordo entre Zé Marinho e o Prefeito onde Zé Marinho cedeu seu caminhão para transportar material escolar à João Pessoa, e em contra partida a caçamba ficou a serviço dele. Ocupou a tribuna Antoniel Carlos, dizendo que a justificativa do vereador Ailton sobre a caçamba não foi bem esclarecida, gostaria que fosse melhor explicado. Quero também parabenizar esta casa que está mostrando o seu papel fiscalizador porque só bastou denunciar o descaso com relação aos grupos escolares da zona rural que o Sr Prefeito através da Secretaria de Educação mandou uma explicação de como estão as escolas, isto prova que o Legislativo está fiscalizando o executivo e nós estamos desempenhando nosso papel. Ocupou a tribuna Manoel Medeiros dizendo que ouviu atentamente a leitura do ofício enviado pela união dos Estudantes secundaristas e vê-se ver o artigo 172 da Lei Orgânica para depois expressar minha opinião, quanto ao requerimento que votei contra, foi porque acho prematura a vinda do Sr Secretário da saúde a esta casa, quanto ao problema da denuncia do vereador Arlindo Paulino e na oportunidade requeri uma comissão de vereadores e na oportu

maçal de Jamaca, inclusive fiz parte de mesma e fomos verificar de perto e constatamos que os Grupos Escolares e Posto de saúde de Carioba, Sitio Novo, Riacho Fundo e alto da Boa Esperança se encontra em total estado de deterioração sem as minimas condições de uso e de funcionamento peço ao Sr. Presidente que esta comissão dê prosseguimento a fiscalização em outras áreas e verifique os 25% destinados à educação estão sendo usados. E quero dizer que o meu Requerimento solicitando a documentação de negociação entre o Banco do Estado e a Prefeitura foi arquivado. O Presidente colocou em votação o requerimento verbal do Vereador Manoel Jacobina o qual foi Aprovado por unanimidade. Com seguida o Presidente passou a presidencia para o 1º vice presidente e ocupou a Tribuna inicialmente quero parabenizar a classe estudantil que está aqui presente, e que esta Casa está à disposição dos mesmos, Senhores Vereadores Administração publica é coisa séria e todos estão contribuindo com isso a prova foi a comissão que foi in-loco e verificou que a verdade é outra. E a Presidencia desta Casa deu total apoio a Comissão para que verificasse in loco a real situação dos Grupos Escolares e Posto de saúde, e digo mais isso é Apenas o começo porque iremos dar continuidade a fiscalização da Administração publica. Nós apresentamos requerimento denunciando a escavação de leito do Rio Jaibara por uma Empresa de Riachinho do Norte que assoreou e destruiu o Rio Jaibara fizemos apelo ao Prefeito para que o mesmo tomasse providencia, e nem se quer respondeu dando uma satisfação que era contra ou não, isso é vergonhoso, mas esta Casa é independente e se preocupou em denunciar aos orgãos competentes e cobrar a esses esforços hoje os equipamentos da referida Empresa foi baixado Esta empresa roubou até a propria Justiça apresentando um Laudo de reflorestamento das areas atingidas e não cumpriu com o que foi acertado, destruindo o meio ambiente daquela area, mais esta Casa esta atenta denunciou e denunciará qualquer irregularidade, pois não admitimos que bandidos venha prejudicar nosso Municipio, somos representantes legais do povo e trabalharemos com dignidade e defenderemos os interesses do Povo. Retornando a Presidencia continuou franqueada a palavra ocupou a Tribuna Antoniel Carlos Agenor que como Itabaianense de coração fiquei muito emocionado com o pronunciamento do nobre vereador Pedro Paz, quando de um fato lo esparrecedor e referindo ao Partido do Sr. Prefeito teve a dignidade de denunciar esta imoralidade. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai devidamente assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha em 24 de setembro de 1992.

Jeovaldo [illegible]

Manoel Luiz de Medeiros Luz

Ata da décima quarta sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de setembro de 1997.

Às vinte horas do dia 29 de setembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Benedito Nilton Henriques, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, José Rodrigues Dias, Gilton Pereira da Costa, Edilson Andrade, Luiz Antonio de Araujo Filho, Francisco de Assis Damaceno e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou dos requerimentos de nº 62/97 de autoria do vereador Luiz Antonio e o de nº 63/97 de autoria do vereador Edilson Andrade, um Ofício do Tribunal de Contas nº 15/97, encaminhando a Presidencia desta casa o seguinte: Resolução TC-34/97, Que disciplina a comprovação do transito de mercadorias adquiridas pela administração pública estadual, e Municipal, Resolução TC-35/97 Que estabelece a documentação mínima para comprovação de regularidade fiscal dos participantes em procedimentos licitatórios Parecer TC-295/97 - Contendo orientação para procedimentos orçamentarios a serem observados na elaboração da proposta para 1998. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o Requerimento 62/97 - ocupou a Tribuna o vereador Luiz Antonio dizendo que este requerimento é veemente apelo ao Prefeito no sentido de que o mesmo determine que a secretaria da infra-estrutura faça um escoamento do esgoto que fica na Praça da Industria, o qual vem causando transtorno aos habitantes daquela artéria, como também os veículos que por ali trafegam, pois ao se locomover ou coloque o referido requerimento em regime de urgência urgentíssima. O Presidente acatando o pedido colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão o requerimento 63/97 - ocupou a Tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que este requerimento